



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 222/2022 de 04 de Maio de 2022.

*“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Claudio Robertino Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, para empreender viagens cidade de **Belém-PA**, para resolver assuntos de interesse deste município.

Devendo sair às 08h00min do dia 04/05/2022 com hora prevista para chegada às 22h30 min. do dia 05/05/2022, com direito a percepção de 02 **DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** num total de **R\$: 900,00 (novecentos reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de **Maio de 2022**.

PAGUE-SE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 900,00 (novecentos reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 04/05/2022

Cláudio Robertino Alves dos Santos
CPF: 458.306.492-68